



ORÇAMENTO DE 2027 TERÁ SUPERÁVIT MESMO CONSIDERANDO GASTOS FORA DA META, DIZ MINISTRO

O ministro do Planejamento e Orçamento, Bruno Moretti, disse que a proposta de Orçamento de 2027 terá previsão de superávit mesmo quando considerados os gastos que hoje são excluídos do cálculo da meta fiscal.

Na próxima segunda-feira (31), o governo entregará ao Congresso o Orçamento do primeiro ano da próxima gestão presidencial. A meta fiscal proposta é de superávit de R\$ 73,2 bilhões, o equivalente a 0,5% do PIB (Produto Interno Bruto).

Hoje, alguns gastos, no entanto, são excluídos desse cálculo, como uma parcela das despesas com precatórios. Mas, mesmo considerando esses dispêndios, o governo fechará as contas

positivamente no próximo ano, segundo o ministro.

No Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias enviado ao Congresso em abril, a equipe econômica do governo Lula previa a exclusão de R\$ 65,7 bilhões em despesas, incluindo parte das sentenças judiciais e os investimentos ligados às áreas de defesa, saúde e educação.

"Computadas todas as despesas, nosso horizonte para o ano que vem é entregar um resultado primário positivo", disse o ministro nesta quinta-feira (27) em entrevista à GloboNews. Ele informou que, para atingir a meta fiscal, o governo não precisará enviar ao Congresso projetos para elevar a arrecadação, ao contrário do que foi

feito nos últimos anos.

De acordo com Moretti, as metas estabelecidas para os próximos anos vão gerar uma melhora no resultado primário de até 2% do PIB, o que ajudará o governo na contenção da dívida pública, que subiu 11 pontos percentuais durante o governo do presidente Lula.

"Devemos gastar menos que arrecadar, mantidas as políticas sociais e os investimentos demandados pela população", afirmou o ministro do Planejamento na entrevista. Conforme antecipado pela Folha de S. Paulo, o salário mínimo previsto na peça orçamentária será de R\$ 1.741 em 2027. Algumas despesas são vinculadas a esse valor, como aposentadorias do INSS e o BPC.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Desemprego recua a 5,3%, menor taxa até julho na série histórica, e renda fica estável

Lula e Flávio Bolsonaro partem para ofensiva em programa eleitoral com 'Dark Horse' e endividamento

Relator da PEC 6 x 1 diz à CNN que "nenhum senador é louco de votar contra"

Governo prorroga imposto de exportação a petroleiras, mas Justiça barra cobrança

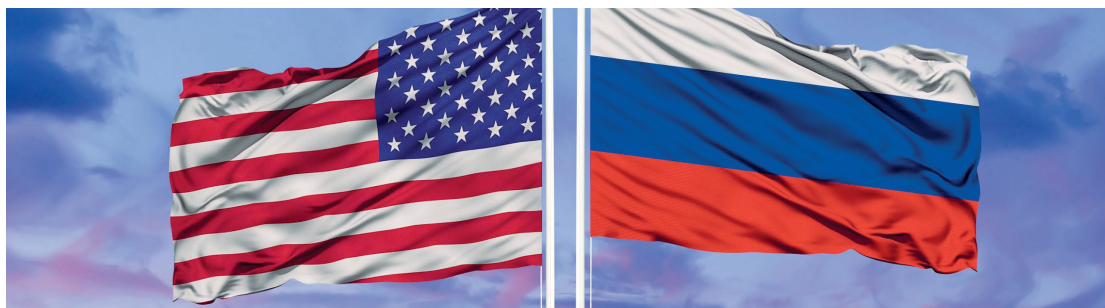


Os maiores marketplaces do Brasil movimentam R\$ 421,8 bilhões e acirram disputa por liderança



NO MUNDO

Chefe da CIA discutiu crise com a Otan em viagem à Rússia



O diretor da CIA, John Ratcliffe, discutiu com seu equivalente russo, Serguei Narichkin, a escalada na crise entre a Rússia e a aliança militar ocidental Otan durante sua visita a Moscou na terça-feira (25).

Chefe da espionagem americana, Ratcliffe passou cerca de nove horas na capital russa, em uma viagem cercada de mistérios feita em um cargueiro militar e cuja confirmação só ocorreu no dia seguinte.

A Folha de S. Paulo ouviu de uma pessoa com conhecimento do assunto em Moscou que eles trocaram impressões e advertências, mas num tom mais ameno do que o sugerido por

reportagem do americano Wall Street Journal.

Do lado americano, a preocupação era com as informações de inteligência segundo as quais Vladimir Putin poderia atacar alvos da Otan. A motivação seria o momento de impasse na Guerra da Ucrânia, os ataques de Kiev que geraram uma crise de combustíveis e logística na Rússia e mesmo a fraqueza americana devido à exaustão no Irã.

Relatos sobre esse temor de países da Otan, em particular os mais expostos membros da aliança na região do mar Báltico, têm sido frequentes.

Nesta quinta, o presidente Donald Trump afirmou não acreditar nessa possi-

bilidade. "Não estou nem um pouco preocupado, não há problema", disse ao site Axios. Depois, repetiu a reportagem na Casa Branca que "Putin não vai atacar a Otan".

Mesmo integrantes da elite russa e do entorno do Kremlin, que passam parte do tempo tentando adivinhar o que pensa Putin, creem que o líder possa escalar o conflito e veem um embate ainda que limitado com a Otan como inevitável.

Nesta quinta (27), o porta-voz do Kremlin, Dmitri Peskov, chamou de "histórias para assustar" as reportagens trazendo tais cenários. Segundo ele, a Rússia não tem intenção de entrar em guerra com a Otan.

Igor Gielow/Folhapress

Trump mantém tom vago sobre plano de sanções contra parceiros do Irã

O presidente dos EUA, Donald Trump, manteve um tom vago ao ser questionado sobre sua campanha para sufocar a economia do Irã, recusando-se a dizer se planejava impor sanções a bancos chineses ou se havia discutido o assunto com homólogos estrangeiros.

No início desta semana, o governo anunciou a "Operação Pária Econômico" (Operation Economic Outcast), ameaçando impor novas e severas sanções aos parceiros comerciais do Irã caso não rompessem laços com Teerã.

No entanto, o governo não chegou a implementar novas medidas e, até o momento, não incluiu nenhuma grande instituição financeira da China — o maior parceiro comercial do Irã — na lista de alvos de sanções dos EUA.

Trump reagiu com irri-

tação ao ser questionado sobre o motivo de não estar aplicando novas sanções a bancos chineses que mantêm negócios com Teerã.

"Quem disse que não estou? Você não sabe se estou fazendo isso", disse ele. "Não preciso anunciar tudo, preciso?", afirmou.

Mais tarde, ao ser perguntado com quais líderes mundiais havia discutido a campanha de pressão, Trump sugeriu que o assunto não estava em sua pauta, embora o secretário do Tesouro, Scott Bessent, tivesse dito na segunda-feira (24) que Trump estava telefonando para homólogos estrangeiros "com pedidos específicos para que cessassem suas interações com o regime".

"Não há muito o que dizer. Nós não queremos falar com eles", disse Trump nesta quinta-feira (27).

Folhapress

Socorristas buscam mais de 1.300 desaparecidos no Nepal e no Tibete, enquanto número de mortos sobe a 362



Equipes de resgate procuram nesta quinta-feira (27) mais de 1.300 desaparecidos após enchentes catastróficas atingirem a região do Himalaia entre o Nepal e o Tibete. O número de mortos chegou a 362, segundo balanços ainda preliminares.

A tragédia deixou povoados inteiros devastados e submersos em lama. Do total de mortos, 359 foram registrados no Nepal, segundo as autoridades, e três no lado chinês, de acordo com informações da imprensa estatal. As informações sobre as vítimas não são centralizadas em uma única fonte e são divulgadas separadamente pelas auto-

ridades e pela imprensa dos dois lados da fronteira.

As autoridades do Nepal usaram helicópteros para procurar sobreviventes e lançar suprimentos de emergência para milhares de pessoas isoladas em cidades e vales depois que o desastre de quarta-feira (16) varreu uma área movimentada por praticantes de trekking.

As enchentes repentinas ocorreram após o colapso de uma geleira, que lançou rochas, gelo, lama e detritos nos sistemas fluviais das montanhas. O fenômeno, chamado de colapso glacial, causou um abalo sísmico equivalente a um tremor de magnitude 5,2. Por isso que, inicialmente, as auto-

ridades pensaram que um terremoto havia causado a tragédia.

No Nepal, a enchente varreu o vale do rio Trishuli, no distrito de Nuwakot, ao norte de Katmandu, e o vale do rio Bhote Koshi, a leste da capital. No lado chinês da fronteira, um deslizamento de terra que atingiu o porto de Gyirong engoliu carros e causou pânico e destruição.

Soldados nepaleses usaram cães farejadores nesta quinta para procurar corpos soterrados sob uma espessa camada de lama cinzenta. As equipes de resgate avançavam com dificuldade pelo barro e pelos destroços nas áreas afetadas, depois que a avalanche soterrou edifícios de vários andares.

Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque
● Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Desemprego recua a 5,3%, menor taxa até julho na série histórica, e renda fica estável



A taxa de desemprego do Brasil recuou a 5,3% no trimestre até julho. É o menor patamar para esse intervalo na série histórica iniciada em 2012, apontam dados do IBGE divulgados nesta quinta-feira (27).

O indicador estava em 5,8% nos três meses encerrados em abril, que servem de base de comparação. O novo resultado ficou em linha com a mediana das projeções do mercado financeiro, que também era de 5,3%, conforme a agência Bloomberg.

Analistas afirmam que o mercado de trabalho segue mostrando força, mas deu novos sinais de uma leve desaceleração. O comportamento da renda é apontado como um desses indícios.

Na média, o rendimento

do trabalho foi de R\$ 3.762 por mês no trimestre até julho. O indicador recuou 0,7% ante o período finalizado em abril (R\$ 3.786), mas o IBGE considera o resultado no campo da estabilidade.

Isso ocorre porque a variação não foi significativa em termos estatísticos, permanecendo dentro da margem de erro da pesquisa. Os números integram a Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua).

"Por mais que o mercado ainda esteja em patamar positivo, há uma perda de ritmo em relação ao que a gente vinha observando até o final do ano passado", diz o economista Rodolpho Tobler, do FGV Ibre.

Segundo ele, o cenário está em linha com o es-

perado para a atividade econômica, que tem nos juros altos um desafio para o crescimento em 2026.

O IBGE associou a queda do desemprego ao avanço da ocupação. A população ocupada, que exerce algum tipo de trabalho, foi de 103,3 milhões de pessoas de 14 anos ou mais até julho.

É a maior da série para os diferentes trimestres. O número subiu 1% frente ao período até abril (mais 1 milhão).

"A população ocupada está aumentando e tirando pessoas da desocupação", disse o analista do IBGE William Kratochwill.

O nível da ocupação subiu a 58,9% até julho. O indicador mede o percentual de pessoas que trabalham em relação ao total de 14 anos ou mais.

Folhapress

Profissão contábil: IA e Reforma Tributária mudam o jogo

A contabilidade brasileira atravessa a transição mais profunda de sua história recente. Se no passado a relevância de um escritório era medida pelo volume de guias calculadas e obrigações acessórias transmitidas sem erros no prazo, o cenário em 2026 exige uma postura completamente distinta. A convergência entre o avanço acelerado da automação por Inteligência Artificial e a implementação prática da Reforma Tributária está redefinindo os limites do setor.

Com os novos impostos sobre o consumo — a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) — começando a ter suas regras de emissão e transição incorporadas aos sistemas corporativos, as empresas brasileiras depararam-se com incertezas operacionais. Modelos de precificação, revisão de contratos de longo prazo, aproveitamento de créditos fiscais e a viabilidade econômica de fornecedores tornaram-se questões urgentes. Nenhuma dessas perguntas encontra resposta em

planilhas automatizadas; todas exigem interpretação estratégica do profissional contábil.

Historicamente visto como um custo necessário para manter a empresa em conformidade com o Fisco, o contador passa a ser demandado antes que as decisões corporativas sejam tomadas. No novo ambiente de negócios, alterar o preço de um produto ou assinar um contrato comercial sem a avaliação prévia do impacto sobre a cadeia de créditos do IBS e da CBS pode destruir a margem do negócio.

Ao mesmo tempo, as ferramentas de Inteligência Artificial generativa e automação de processos (RPA) absorveram com alta precisão o trabalho repetitivo de classificação contábil e conciliação de documentos. Essa desaceleração do trabalho operacional expôs uma realidade clara: a cobrança por hora em tarefas burocráticas perdeu valor de mercado. O diferencial competitivo dos escritórios em 2026 está na inteligência analítica, na capacidade de comunicação e na consultoria preditiva.

IstoÉDinheiro

Governo prorroga imposto de exportação a petroleiras, mas Justiça barra cobrança



O juiz Diego Câmara, da 17ª Vara Federal do Distrito Federal, determinou nesta quinta-feira (27) a suspensão da cobrança do imposto de exportação de 12% às petroleiras.

A decisão liminar afeta a resolução da Camex (Câmara de Comércio Exterior) válida desde 10 de julho e também a prorrogação da cobrança por mais 60 dias aprovada em reunião da Gecex (Comitê-Executivo de Gestão) nesta quinta.

O Mdic (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio) foi procurado por email, mas ainda não respondeu.

O mandado de segurança foi apresentado pela Abep

(Associação Brasileira de Empresas de Exploração e Produção de Petróleo e Gás) e buscou atacar principalmente o artifício usado pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para manter a tributação.

O imposto sobre as petroleiras foi instituído por medida provisória em março. A intenção do governo era usar a arrecadação excepcional para bancar a subvenção ao óleo diesel e evitar que, sob a pressão da guerra no Irã, o preço do combustível disparasse, puxado pela elevação do barril de petróleo.

A MP perdeu a validade no dia 9 de julho. Para manter a cobrança, o governo publicou a resolução da Gecex.

A resolução, diz o pedido das petroleiras, "não pode ser considerada um ato administrativo amparado em fundamentos próprios". A decisão da Gecex serviu apenas para assegurar a continuidade da cobrança e preservar os efeitos econômicos pretendidos pelo governo, afirmam os advogados da Abep na ação.

Para o juiz Diego Câmara, a reedição da cobrança prevista inicialmente por medida provisória que não foi analisada no Congresso, é "descabida", "sob pena de burla ao devido processo legislativo." Por isso, escreveu na decisão, o instrumento via Camex estaria "maculado por vício formal em sua edição."

Folhapress

POLÍTICA

Lula e Flávio Bolsonaro partem para ofensiva em programa eleitoral com 'Dark Horse' e endividamento



A propaganda eleitoral dos candidatos à Presidência da República terá Lula (PT) explorando o caso "Dark Horse" contra Flávio Bolsonaro (PL) e o senador abordando a alta de preços e o endividamento dos brasileiros para desgastar o governo do petista.

O programa dos presidenciais em rede de rádio e TV estreia no sábado (29), mas já nesta sexta (28) começarão a ser exibidas as primeiras inserções peças menores de 30 segundos a um minuto, distribuídas ao longo da programação.

No sábado, a propaganda de Flávio vai anteceder a de Lula, que fecha o horário eleitoral, segundo o revezamento sorteado pelo TSE. Além de falar por último, o petista também conta com

mais tempo que o bolsonarista são 5 minutos e 31 segundos, contra 4 minutos e 20 segundos.

Isso porque Lula somou ao tempo do PT os minutos de outros partidos da sua coligação (PSOL, Rede, PC do B, PV, PSB e PDT), enquanto Flávio não conseguiu apoio de mais legendas e concorre somente pelo PL. O tempo de cada partido é proporcional ao tamanho de sua bancada no Congresso.

A primeira peça do petista na TV terá ataques ao seu principal adversário, comparando a biografia do senador a registros policiais e lembrando as conversas dele com Daniel Vercaro, dono do Master, para financiar um filme sobre Jair Bolsonaro (PL).

Além dos ataques ao rival, a peça vai mesclar a

defesa de ações do governo Lula e a apresentação de propostas para um eventual novo mandato.

Integrantes da campanha e aliados de Lula relataram à reportagem que a ofensiva contra o senador não ocupará a maior parte do programa e que esse tema deverá ser mais frequente nas inserções mais curtas de rádio e TV.

A biografia do concorrente será apresentada em forma de ficha corrida, como em registros policiais. Além do caso "Dark Horse", petistas devem explorar episódios que provocaram desgaste à imagem de Flávio Bolsonaro no passado, como as antigas acusações de "rachadinha" em seu gabinete como deputado estadual.

Folhapress

Senadores de Tarcísio terão mais tempo de TV que Haddad em SP

Os dois candidatos ao Senado apoiados pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) terão, individualmente, mais tempo diário na televisão que Fernando Haddad (PT), candidato ao governo de São Paulo.

A informação consta na divisão do horário eleitoral gratuito de rádio e televisão divulgado pela Justiça Eleitoral. A propaganda começa nesta sexta-feira (28) e evidencia o peso da ampla composição partidária montada em torno da candidatura de Tarcísio.

Na disputa pelo Senado, Guilherme Derrite (PP) terá 4 minutos e 28 segundos de exposição diária nos blocos, enquanto André do Prado (PL) ficará com 4 minutos e 19 segundos. Haddad, mesmo concorrendo ao governo do maior estado do país, terá 4 minutos e 8 segundos por dia.

A comparação considera as duas exibições diárias dos blocos. Derrite terá 2min14s em cada uma delas; André, 2min09s; e Haddad, 2min39s por bloco — mas os programas para governador e senador têm regras e durações totais diferentes.

A vantagem dos dois aliados de Tarcísio também aparece nas inserções de 30 segundos distribuídas ao longo da programação. Derrite terá 314 inserções durante os 35 dias considerados na tabela, e André, 303. Haddad terá 289.

Na média, são aproximadamente 8,97 inserções diárias para Derrite, 8,66 para André e 8,26 para Haddad.

O cenário ajuda a explicar por que as campanhas dos dois candidatos ao Senado apostam especialmente no início da propaganda eleitoral para avançar nas pesquisas. A avaliação entre aliados é de que a exposição em massa pode aumentar o conhecimento dos candidatos e ajudar a transformar a força da coligação de Tarcísio em votos também para as duas vagas ao Senado.

A distribuição é resultado do tamanho das alianças. A composição de Tarcísio reúne partidos que correspondem a 338 dos 465 representantes considerados no cálculo, ou 72,69%. O grupo adversário, que sustenta Haddad, soma 127 representantes, equivalentes a 27,31%.

Folhapress

Relator da PEC 6 x 1 diz à CNN que "nenhum senador é louco de votar contra"



O relator da PEC que muda a escala 6 x 1, senador Omar Aziz (PSD-AM), disse à CNN na tarde desta quinta-feira que nenhum senador será louco de votar contra o seu relatório.

"A votação na Câmara deu um direcionamento para o Senado. Acredito que nenhum senador vai dar tiro na cabeça, não. Ninguém será louco de ir contra. Quem disser que é contra, que meta a cara para dizer", afirmou.

O motivo é o apelo popular da pauta e a proximidade das eleições. Ele disse acreditar que o texto

será aprovado na Comissão de Constituição e Justiça na quarta-feira pela manhã, mas não ser possível prever se passará no plenário também na próxima semana.

"Plenário? Eu não vou arriscar, porque é plenário. Eu estou apresentando o relatório. Vai ser votado na CCJ, vai ser analisada toda a matéria. Toda matéria passa pela CCJ.

Se vai ser aprovado na semana que vem, aí tem que ver com os líderes, porque vai ter urgência. Porque tem que ter cinco sessões de prazo para analisar", disse.

Afirmou, porém, que, quando o texto for a plená-

rio, deverá passar. "Acredito que sim, porque estou confiante", declarou. Questionado sobre a movimentação do setor privado para que a PEC não avance, ele mencionou que, quando foi criado o 13º salário e houve a redução da jornada no Brasil, também houve contestação, e o Brasil não quebrou.

"Primeiro que tem uma transição. Segundo que vamos: quando criaram o décimo terceiro, a mancha no dia seguinte era que o Brasil ia quebrar. Quando reduziram a jornada de trabalho, também. E o Brasil não quebrou até hoje", declarou.

CNN

PUBLICIDADE LEGAL

PNL Itupeva II SPE S.A.

CNPJ nº 68.534.832/0001-21

Ata de Assembleia de Constituição de Sociedade por Ações realizada em 31/07/2026

Data, Hora e Local: Em 31/07/2026, às 10h30na sede social. **Presença:** Presentes os fundadores e subscritores representando a totalidade do capital social inicial da Companhia. Compareceram à Assembleia Geral de Constituição os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Nilton Bertuchi**, que convidou a mim, Sr. **Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo**, para secretariá-lo. 4. O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que como já era do conhecimento de todos, esta tinha por finalidade a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de **PNL TIPOVA II SPE S.A.** ("Companhia"), na forma do projeto de Estatuto Social disponibilizado. Posteriormente, passou-se à leitura e discussão do Projeto de Estatuto Social, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes e anexado, em sua íntegra, à Ata desta Assembleia como seu **Anexo I. 5. O** Sr. Presidente também informou que os Boletins de Subscrição disponibilizados passam a fazer parte integrante da presente Ata como seu **Anexo II**, e já se encontram assinados pelos respectivos acionistas, que subscrevem a totalidade do capital social da Companhia conforme segue: **a) Lyon Logística Holding Ltda.**, subscreveu o montante de R\$ 990,00, representada por 990 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, e com preço de emissão de R\$ 1,00 por ação, e **b) Lyon Capital Holding Ltda.**, subscreveu o montante de R\$ 10,00, representada por 10 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, e com preço de emissão de R\$ 1,00 por ação. **5.1.** Em seguida, foi feita a leitura do extrato bancário que demonstra a realização da importância correspondente a 100% do capital social subscrito e integralizado em dinheiro. Uma vez atendidos os requisitos preliminares exigidos pelos Artigo 80 da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das S.As.**"), o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia, de pleno direito. 6. Passou-se à eleição dos membros da Diretoria nos termos do Estatuto Social, tendo sido eleitos, em 2 grupos, para um mandato de 3 anos, admitida a reeleição, de acordo com os termos de posse anexos à presente ata, na forma dos **Anexo III, Anexo IV, Anexo V e Anexo VI**, pelo acionista fundador: **a) Grupo A: i) Nilton Bertuchi**, brasileiro, advogado; e **ii) Mathews Marques Gillet**, brasileiro, economista, todos eleitos para o cargo do Diretores sem designação específica da Companhia. **b) Grupo B: i) Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo**, brasileiro, advogado; e **ii) Lucas Murraci Sampaio**, brasileiro, economista, todos eleitos para o cargo de Diretores sem designação específica da Companhia. **6.1.** Os Diretores ora nomeados, presentes à Assembleia, aceitaram os cargos para os quais foram eleitos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que os impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração da Companhia. Os Diretores são empossados nos seus cargos neste ato, mediante a assinatura deste instrumento nos termos dos **Anexo III, Anexo IV, Anexo V e Anexo VI** sem prejuízo da assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria, e indicam o endereço constante de sua qualificação, como o endereço no qual receberão as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão. 7. O Sr. Presidente, por fim, esclareceu que os Diretores da Companhia ficarão incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes necessárias à constituição da Companhia e registro perante os órgãos competentes. Nada mais. São Paulo/SP, 31/07/2026. JUCESP/ NIRE 3500700694 em 11/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Da Denominação, Duração, Sede e Objeto Social. **Artigo 1º** - A PNL Itupeva II SP S.A. é uma Companhia por ações de capital fechado (“Companhia”), que se regerá pelo presente Estatuto Social, pela lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das Companhias Anônimas”) e demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º** - A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 20º andar, sala 55, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, onde funcionará seu escritório administrativo, podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários no setor de logística, podendo, para tanto, realizar a incorporação, a compra e venda, a locação e o loteamento de imóveis. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. **Capítulo II. Capital Social e Ações.**

(b) deliberar sobre abertura, o encerramento a alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do País ou do exterior; (c) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior; e (d) elaborar e propor, à Assembleia Geral o orçamento anual, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios e aqueles relacionados ao ingresso em novos negócios. **§1º** - A Companhia considerará-se obrigada quando representada: (a) 2 Diretores do Grupo A agindo em conjunto; (b) 1 Diretor do Grupo A agindo em conjunto com 1 Diretor do Grupo B; (c) 1 Diretor do Grupo A agindo em conjunto com 1 procurador, devidamente constituído conforme §2º e terceiro abaixo. **§2º** - Não obstante o disposto neste Artigo 17º, a Companhia considerará-se devidamente representada, ativa e passivamente, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais em geral, pela assinatura isolada de 1 Diretor do Grupo A. **§3º** - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura conjunta de 02 Diretores devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações outorgadas para fins judiciais e administrativos conferidas a advogados, serão válidas por no máximo 01 ano. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Artigo 18º** - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, que lhes fixará os honorários, de acordo com a lei. **Artigo 19º** - O Conselho Fiscal instalar-se-á, nos termos da lei, nos exercícios sociais quando houver pedido neste sentido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, e exercerá as atribuições que a lei lhe confere. **§Único** - O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral que solicitar sua instalação. **Capítulo VI. Exercício Social, Balanço e Demonstrações Financeiras. Artigo 20º** - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas, observada a legislação pertinente, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo a serem apresentadas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. **Artigo 21º** - Do lucro líquido do exercício, 5% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição do Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% do capital social. **§1º** - Do saldo restante dos lucros, efetuada a quota de que trata o artigo anterior, será distribuído um dividendo não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, pagável no prazo de 60 dias a contar da data de sua deliberação em Assembleia Geral. **§2º** - O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 22º** - A Companhia poderá declarar e distribuir, por deliberação da Diretoria, dividendos (i) intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou (ii) intercalares, à conta de lucros apurados em balanços especiais, com periodicidade trimestral ou inferior, conforme permitido em lei. **§1º** - A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável. **§2º** - Os dividendos intermediários e/ou intercalares e os juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. **Artigo 23º** - Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 anos reverterão em favor da Companhia. **Capítulo VII. Dissolução e Liquidação. Artigo 24º** - A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e tomar as demais deliberações previstas em lei. **Capítulo VIII. Disposições Gerais. Artigo 25º** - As partes elegem o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir qualquer disputa, controvérsia ou reivindicação que surja em virtude da aplicação, validade, interpretação e violação das disposições contidas na Lei nº 6404/76 e neste Estatuto Social. **Artigo 26º** - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as Companhias por ações, pelas demais disposições legais e por resoluções da Assembleia Geral. **Artigo 27º** - A Diretoria deverá sempre se certificar de que os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia fiquem à disposição dos acionistas ou sejam prontamente disponibilizados quando solicitados. **Artigo 28º** - A Companhia obriga-se, no caso de abertura de capital, a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa, devendo a Diretoria tomar as medidas necessárias para formalizar tal adesão.

Alloils Brasil S.A.

CNPJ nº 20.868.837/0001-64

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 01/01/2025 a 31/12/2025 (Valores expressos em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receitas Brutas	
Vendas de Mercadorias	546.344.693,67 D
Vendas Canceladas	15.735.453,55 D
Total:	530.609.240,12 C
(-) Deduções	
(-) ICMS s/ Vendas	75.988.178,93 D
Cofins	10.235.901,86 D
P.I.S.-Programa de Integracao Social	2.222.268,16 D
Total:	88.446.348,95 D
= Receita Líquida	442.162.891,17 C
(-) Custos	
Custo das Mercadorias Vendidas	455.612.151,87 D
Total:	455.612.151,87 D
= Prejuízo Bruto	13.449.260,70 D
(-) Despesas Administrativas	
Despesas de Viagem	179.231,80 D
F.G.T.S.	390.686,55 D
Previdencia Social	873.463,32 D
Refeicoes e Lanches	20.384,00 D
Servicos Prestados-P.Juridica	373.570,73 D
Salarios e Ordenados	4.912.590,95 D
Vale Transporte	4,00 C
Alimentacao	4,00 C
Convenio Médico/Odontológico	142.989,52 D
Comissao	3.824.142,13 D
Total:	10.717.051,00 D
(-) Despesas Financeiras	
Juros Passivos	352,54 D
Total:	352,54 D
= Prejuízo Operacional	24.166.664,24 D
= Prejuízo Contábil Líquido antes da Contribuição Social	24.166.664,24 D
= Prejuízo Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	24.166.664,24 D
= Prejuízo	24.166.664,24 D
= Prejuízo Líquido do Período	24.166.664,24 D

Alloils Brasil S.A.

CNPJ nº 20.868.837/0001-64

Demonstrações Financeiras Referentes aos Exercícios Sociais Encerrados em 01/01/2024 a 31/12/2024 (Valores expressos em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receitas Brutas	
Vendas de Mercadorias	614.433.513,92 D
Vendas Canceladas	5.593.460,49 D
Total:	608.840.053,43 C
(-) Deduções	
(-) ICMS s/ Vendas	83.506.244,75 D
Cofins	2.566.786,80 D
P.I.S.-Programa de Integracao Social	557.262,92 D
Total:	86.630.294,47 D
= Receita Liquida	522.209.758,96 C
(-) Custos	
Custo das Mercadorias Vendidas	512.609.925,31 D
Total:	512.609.925,31 D
= Lucro Bruto	9.599.833,65 C
(-) Despesas Administrativas	
Despesas Diversas	9.922,17 D
F.G.T.S.	198.076,12 D
Pro-Labore	65.700,00 D
Previdência Social	677.714,01 D
Refeicoes e Lanches	16.470,00 D
Seguros	4.188,40 D
Servicos Prestados-P.Juridica	273.969,36 D
Salarios e Ordenados	4.250.804,64 D
Alimentacao	1.496,00 D
Convenio Médico/Odontológico	295.505,51 D
Comissao	3.844.345,21 D
Total:	9.638.191,42 D
(-) Despesas Financeiras	
Despesas Bancarias	1.561,20 D
Juros Passivos	176,16 D
Total:	1.737,36 D
= Prejuizo Operacional	40.095,13 D
= Prejuizo Contábil Liquido antes da Contribuição Social	40.095,13 D
= Prejuizo Contábil Liquido antes do Imposto de Renda	40.095,13 D
= Prejuizo	40.095,13 D
= Prejuizo Liquido do Periodo	40.095,13 D
Francisco Reginaldo de Menezes - Presidente Mercia Justino Louro Canno - Tec Contabilidade - CRC 1SP115023/O-8	

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de maio de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 28/05/2026, às 10h00, na sede social da Arteris S.A. (“Companhia”), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP.

Convocação e Presença: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros.

3. Mesa: Presidente: Sr. Fabio Russo Correa; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega.

4. Ordem do Dia: 4.1 Deliberar sobre a alteração de endereço da filial da Companhia na cidade de Brasília, Distrito Federal; e 4.2 Deliberar sobre a alteração de endereço da filial da Companhia na cidade de Vargem, estado de São Paulo.

5. Deliberações: Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram: 5.1 Aprovar a alteração do endereço da filial, inscrita no CNPJ nº 02.919.555/0002-48, NIRE 53900290301, na SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 312 e 313, Edifício Brasil XXI, Axa Sul, Brasília, Distrito Federal, para a cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 514, 515 e 516, Edifício Brasil XXI, Axa Sul; 5.2 Aprovar a alteração do endereço da filial, inscrita no CNPJ nº 02.919.555/0004-00, NIRE 335960301652, na Estrada Municipal Jose de Souza Bueno, 97, Rio Acima, Vargem-SP para a cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição; e 5.3 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário.

6. Encerramento: Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Mesa: Presidente: Sr. Fabio Russo Correa; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega.

Conselheiros: Fabio Russo Correa, Sérgio Moniz Barretto Garcia, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martinez Caro, Ronald José Paz Vargas, Francisco José Aljaro Navarro, Marti Carbonell Mascaro, Jorge Fernandez Montoli e Carlos Garcia Cabrera. São Paulo, 28/05/2026. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 336.738/26-2 em 20/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br



PUBLICIDADE LEGAL

Companhia Brasileira de Distribuição Automotiva S.A.

Cotação das Moedas

Coroa (Suécia) - 0,5428

Dólar (EUA) - 5,1642

Franco (Suíça) - 6,4271

Iene (Japão) - 0,03243

Libra (Inglaterra) -

7,0243

Peso (Argentina) -

0,003417

Peso (Chile) - 0,005573

Peso (México) - 0,3045

Peso (Uruguai) - 0,1291

Yuan (China) - 0,7685

Rublo (Rússia) -

0,05984

Euro (Unidade Monetária)

ria Europeia) - 6,0184

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 13.486.793/0001-42 - NIRE 35.300.392.655

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

5/2026, às 11hs, na sede social. **Convocação e Presença**
 1. **Convocação** - Representante da totalidade do capital

está em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia.

Resolução de Oliveira Ferreira (Presidente) e Felipe Pereira Lima (Secretário). Deliberações aprovadas: 5.1. Registra-se, inicialmente, que a lavratura da ata destas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGE”) será na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei 6.404/1966. **5.2. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.2.1.** Tomar as contas dos administradores da Companhia e aprovar as demonstrações financeiras com o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025, devidamente auditadas pela **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.**, as quais foram publicadas no jornal “O Dia SP”, no dia 08/05/2026, na página 7. **5.2.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025, no valor de R\$ 21.725.681,00. **5.2.3.** Aprovar a eleição do novo diretor da Companhia, o Sr. **Maurício André Cataneo**, brasileiro, contador e administrador; **com efeitos imediatos a partir desta data**, com mandato até a posse dos que forem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2029. Ainda, sua posse ficará condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil e, se deferida, conforme o caso, o Diretor tomará posse mediante termo lavrado no Livro de Registro das Reuniões da Diretoria da Companhia. **5.2.4.** Aprovar a reeleição dos atuais diretores da Companhia: **(i) Ana Carolina Ferracuci Coutinho Moura**, brasileira, advogada; **(ii) Luiz Carlos Nimi**, brasileiro, administrador de empresas; **(iii) Francine de Castro Balbina Leite**, brasileira, internacionalista; **(iv) Rogério de Oliveira Ferreira**, brasileiro, contador; **(v) Felipe Pereira Lima**, brasileiro, contador e economista; **(vi) José Walter Lucas**, brasileiro, bacharel em ciências da computação; e **(vii) Fábio Inácio de Carvalho**, brasileiro, administrador de empresas, com mandato até a posse dos que forem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2029. Ainda, suas posses ficarão condicionadas à aprovação do Banco Central do Brasil e, se deferidas, conforme o caso, os Diretores tomarão posse mediante termo lavrado no Livro de Registro das Reuniões da Diretoria da Companhia. Considerando as deliberações mencionadas acima, a Diretoria Consolidada da Companhia é a seguinte: **Diretoria Executiva: (a) Ana Carolina Ferracuci Coutinho Moura**, brasileira, advogada; **(b) Luiz Carlos Nimi**, brasileiro, administrador de empresas; **(c) Francine de Castro Balbina Leite**, brasileira, internacionalista; **(d) Rogério de Oliveira Ferreira**, brasileiro, contador; **(e) Felipe Pereira Lima**, brasileiro, contador e economista; **(f) José Walter Lucas**, brasileiro, bacharel em ciências da computação; **(g) Fábio Inácio de Carvalho**, brasileiro, administrador de empresas; e **(h) Maurício André Cataneo**, brasileiro, contador e administrador. A Diretoria da Companhia fica, desde já, autorizada a tomar todas as medidas necessárias para a indicação dos administradores perante os órgãos reguladores competentes. **5.2.5.** Aprovar o valor da remuneração anual global da Diretoria em até R\$ 5.713.408,05. **5.3. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.3.1.** Aprovar a mudança de denominação social da Companhia de “BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.” **para** “Apx Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.”. Em virtude da deliberação acima, o Artigo 1º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar nos seguintes termos: “**Artigo 1º - A Apx Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** é uma sociedade anônima que reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis (“Companhia”).”. **5.3.2.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, já totalmente subscrito e integralizado, que passa **de** R\$ 4.000.000,00 **para** R\$ 7.300.000,00, representando, portanto, um aumento de R\$ 3.300.000,00, mediante a emissão de 825.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 4,00, fixado nos termos do art. 170, parágrafo primeiro, da Lei das S.A., em tudo idênticas àquelas já existentes, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de lucros. Em virtude da deliberação acima, o Artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar nos seguintes termos: “**Artigo 4º - O capital social da Companhia é de R\$ 7.300.000,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.825.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**”. **5.3.3.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo I da presente ata. Por fim, a Diretoria da Companhia fica autorizada a adotar todos os atos necessários para a consecução do quanto deliberado na presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, inclusive, sem limitação, a comunicação perante os órgãos regulatórios competentes, especialmente, a Comissão de Valores Mobiliários e o Banco Central do Brasil. Nada mais. São Paulo, 01/06/2026. JUCESP nº 286.511/26-5 em 11/08/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**RCL Importação, Comércio e Locação de
Materiais Médico Hospitalares Ltda.**

CNPJ/MF n.º 24.996.224/0001-63 - NIRE 35229243478

Ata de Reunião de Sócios realizada em 25 de agosto de 2026

25 de agosto de 2026, às 10hs, na sede da Sociedade, situada
ulo, na Rua Rafael Correia Sampaio, n.º 496, Bairro Santa Paula

do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Correia Sampaio, n.º 496, Bairro Santa Paula, CEP 09541-250. 2. **CNPJ**: dispensadas as formalidades de convocação devido à presença da sócia única representando a totalidade do capital social, conforme artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

3. Presença: Sócia única representando a totalidade do capital social da **RCL Importação, Comércio e Locação de Materiais Médico Hospitalares Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Correia Sampaio, n.º 496, Bairro Santa Paula, CEP 09541-250, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 24.996.224/0001-63, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35229243478 ("Sociedade"): **Medcorp Saúde Tecnologia Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Diadema, Estado de São Paulo, na Av. Fagundes de Oliveira, 538, Galpão A5 e Galpão A6, CEP 09950-300, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 67.630.541/0001-74, neste ato representada por seus administradores, os Srs. **Jonathan Mark Taylor**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerusalém, nº 60, Apartamento 31, Vila Nova Conceição, CEP 04510-020, portador da cédula de identidade RG nº 62.904.677-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 014.290.571-22 e **Ricardo Itapema de Castro Monteiro**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 28.554.759-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 67.406.458-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Leitão, n.º 272, apartamento 261, CEP 05414-025. 4. **Mesa:** Presidente: Jonathan Mark Taylor. Secretário: Ricardo Itapema de Castro Monteiro. 5. **Ordem do Dia:** deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, com a consequente alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil. 6. **Deliberação Tomada por Unanimidade:** 6.1. Foi aprovada a redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo em relação a seu objeto social, de R\$ 122.372.791,00 (cento e vinte e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e nove mil e um reais) para R\$ 31.633.361,00 (trinta e um milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e um reais), com uma redução efetiva, portanto, de R\$ 90.739.430,00 (noventa milhões, setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta reais), a ser realizada mediante o cancelamento de 90.739.430 (noventa milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta) quotas de emissão da Sociedade, todas detidas pela sócia única **Medcorp Saúde Tecnologia Ltda.**, dispensando-se as prestações devidas. 6.1.1. A redução de capital ora aprovada somente se tornarà efetiva (e, portanto, somente produzirá quaisquer efeitos) após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (i) a publicação desta ata, em face do disposto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil; e (ii) decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirográficos oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento ou depósito judicial, em face do disposto no artigo 1.084, §2º, do Código Civil. 6.2. Fica a administração da Sociedade autorizada a tomar as providências necessárias à formalização da redução de capital ora deliberada e aprovada. 7. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e ninguém se manifestando, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada e assinada pelos presentes. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de agosto de 2026. Mesa: **Jonathan Mark Taylor** - Presidente; **Ricardo Itapema de Castro Monteiro** - Secretário. **Sócios:** **Medcorp Saúde Tecnologia Ltda.** **Jonathan Mark Taylor** - Diretor; **Ricardo Itapema de Castro Monteiro** - Diretor.



NEGÓCIOS

Os maiores marketplaces do Brasil movimentam R\$ 421,8 bilhões e acirram disputa por liderança



O setor de e-commerce e ecossistemas digitais no Brasil atingiu um novo patamar de maturidade corporativa. Ao movimentar R\$ 421,8 bilhões no acumulado do setor, os maiores marketplaces do país comprovam que a disputa no varejo não se restringe mais ao preço de vitrine, mas sim à escala logística, velocidade de entrega e oferta de soluções financeiras integradas ao ecossistema de vendas.

O Mercado Livre segue na liderança absoluta do levantamento, colhendo os frutos de investimentos bilionários em infraestrutura logística e centros de distribuição automatizados espalhados pelo território nacional. A capacidade de entregar pedidos em até 24 horas em centenas de muni-

cípios brasileiros tornou-se a principal barreira de entrada contra concorrentes e garantiu a preferência de milhões de consumidores ativos. Por outro lado, o avanço contínuo da plataforma cingapuriana Shopee no mercado brasileiro reforça a transformação no perfil de consumo. A empresa acelerou a atração de pequenos e médios empreendedores locais, reduzindo a dependência de produtos importados e construindo uma malha de pontos de coleta e entrega que pressiona as margens dos grandes varejistas tradicionais.

Para as companhias brasileiras listadas na B3, como Magazine Luiza (MGLU3) e Grupo Casas Bahia (BHIA3), a dinâmica do mercado de marketplaces exigiu uma virada estratégica rigorosa.

Após ciclos de forte expansão focados unicamente em volume bruto de vendas (GMV), as empresas voltaram suas operações para a rentabilidade do ecossistema, ajustando a comissão cobrada dos vendedores (take rate) e expandindo o portfólio de serviços de publicidade digital (retail media).

Além da monetização direta sobre as transações de terceiros, a integração entre marketplaces e braços financeiros (fintechs) tornou-se vital para a rentabilidade dos negócios. A concessão de crédito próprio para vendedores realizarem capital de giro, somada à oferta de antecipação de recebíveis, passou a compor parcela expressiva da margem operacional das administradoras.

IstoÉDinheiro

Casas Bahia, Habib's, e Tok&Stok: Por que marcas famosas estão endividadas?

Nos últimos meses, o noticiário brasileiro foi tomado por uma pauta em especial: as recuperações judiciais e extrajudiciais. Empresas que hoje estão no imaginário do consumidor, como Habib's e Casas Bahia, passaram a obter dívidas que podem chegar à casa dos bilhões de reais.

A alavancagem e os juros altos, com uma Selic que alcançou os 15% em 2025 e primeiros meses deste ano, são os principais motivos citados por todas as companhias para a necessidade da utilização do instrumento de reestruturação de capital.

No entanto, essa realidade não tem atingido apenas as grandes empresas. Em junho de 2026, mais de 9,1 milhões de CNPJs (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) estavam inadimplentes, segundo dados do Serasa Experian.

O número é 16,67% maior do que o registrado no mesmo mês de 2025 e recorde na série histórica iniciada em 2016.

Segundo a economista-chefe da Serasa Experian, Camila Abdelmalack, a crescente inadimplência pode estar relacionada às condições financeiras restritivas, pressionadas pela alta taxa de juros, que hoje está em 14%.

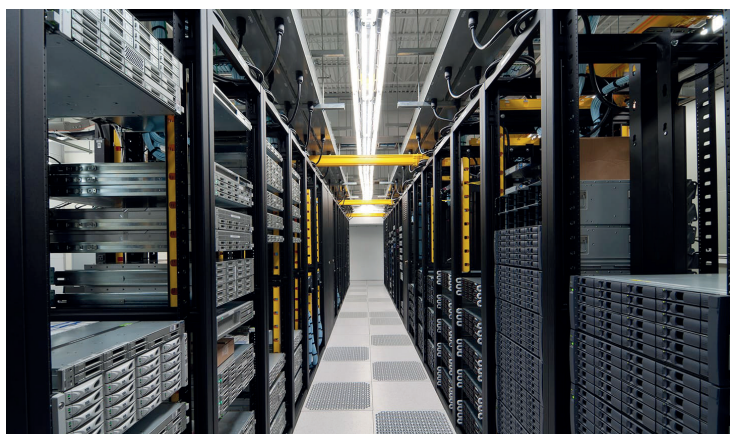
O fator ainda é limitante para a melhora consistente do mercado de crédito.

"Ao mesmo tempo, a atividade econômica começa a apresentar uma desaceleração mais evidente, reduzindo o ritmo de geração de receita das empresas justamente em um momento em que muitas ainda enfrentam dificuldades para reorganizar seus passivos e recompor o fluxo de caixa", afirma.

Os dados mostram que, independente do tamanho da empresa, esse conjunto de fatores somado às condições adversas de cada companhia, 2026 tem se tornado um ano inevitável para pedidos de recuperação e necessidade de acordo com os credores.

IstoÉDinheiro

Mercado de data centers no Brasil deve dobrar de tamanho até 2030 impulsionado por inteligência artificial



A corrida global pelo avanço e pela implementação da inteligência artificial encontrou no Brasil um terreno altamente propício para a expansão de sua infraestrutura básica. Uma nova pesquisa de mercado aponta que a capacidade instalada dos data centers em solo brasileiro deverá dobrar até o ano de 2030, impulsionada pelo apetite de grandes corporações e provedores de serviços de nuvem por processamento de dados em alta velocidade.

O avanço das ferramentas de IA generativa e a digitalização profunda dos processos corporativos exigem instalações cada vez mais densas em capacidade de processamento. O Brasil

já responde por mais da metade da capacidade total de data centers da América Latina, mantendo posição de liderança regional impulsionada por fatores como escala de mercado consumidor, redes de fibra óptica consolidadas e uma matriz elétrica majoritariamente renovável.

A expansão do setor é puxada prioritariamente pelos chamados hyperscalers — grandes multinacionais de tecnologia que operam ecossistemas em nuvem de escala massiva. Para sustentar algoritmos complexos e garantir baixa latência aos usuários da América do Sul, a presença física de data centers no país tornou-se estratégica.

O apetite por investi-

mentos se estende também aos operadores independentes de colocation (instalações dedicadas ao aluguel de espaço e energia para servidores corporativos), que têm levantado fundos substanciais de private equity e infraestrutura para financiar novos projetos. O estado de São Paulo continua sendo o principal hub de atração de ativos digitais, embora novas regiões do país venham ganhando relevância devido à oferta de terrenos e pontos de conexão elétrica favoráveis.

Apesar das perspectivas promissoras para a atração de capital, o crescimento da indústria esbarra em um gargalo crítico: o suprimento ininterrupto de energia elétrica de fonte limpa.

IstoÉDinheiro